CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 02/03/2022.

Aos dois dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 17.6, que diz: "Eu te invoquei, ó Deus, pois me queres ouvir; inclina para mim os teus ouvidos, e escuta as minhas palavras". Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De Assembleia Legislativa do Estado de MG, oficio 2/2022/DGE, informando que será implantada uma nova solução baseada em reconhecimento facial, que exigirá o recadastramento de todas as pessoas que circulam pela ALMG. - De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, oficio n° 05/2022, encaminhando projetos de leis. Na sequência o Sr. Presidente coloca em única discussão e votação os PARECERES: - Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2022: - Cria cargos efetivos e comissionado no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. -Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, aprovado por todos, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, aprovado por todos. Com a palavra o vereador Rogério solicitou a leitura na íntegra do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, a qual é relator. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2022: - Cria cargos efetivos e comissionado no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", aprovado por todos. Pedindo a palavra o vereador dr. Cláudio disse que na semana passada não pode estar presente na reunião por motivos de saúde, porém que enviou os pareceres da sua comissão aos projetos que foram votados e agradeceu ao sr. Presidente pela defesa enfática que fez das atribuições da comissão, haja vista que as comissões são importantíssimas para a Câmara Municipal. Conforme foi falado que as comissões reivindicam documentos, porque não pode jamais dar parecer no escuro, sem estudar os projetos. Comentou que é preciso maior atenção e exame das leis por parte da assessoria do sr. Prefeito, quanto à elaboração dos projetos de leis a serem enviados a esta Casa, inclusive que as mensagens ou justificativas que acompanham os projetos também precisam ser completas, aperfeiçoadas, mostrando a finalidade dos mesmos. Disse que o projeto em questão a princípio é eminentemente inconstitucional, porque a Constituição Federal fala que os cargos comissionados tem que ser direção, assessoramento e chefia. Portanto a comissão teve o cuidado de aperfeiçoar o projeto, apresentando a emenda modificativa no Anexo I; para ser votado dentro da legalidade, constitucionalidade; não sendo intenção nenhuma barrar

projeto aqui na Câmara Municipal. De posse da palavra o vereador Rogério endossou as palavras do vereador dr. Cláudio, esclareceu que nunca foi contrário a projeto algum nessa Casa, que enquanto estiver aqui irá representar o povo e fará o que for melhor para o povo, queria apenas deixar registrado, que quando faz questionamentos, o único objetivo é informar sobre algo que não ficou bem claro, ou que não fazia sentido, no caso que era criar cargos de naturezas diferentes, embora atribuições e remunerações fossem praticamente as mesmas. - INDICAÇÕES: Nº 18/2022 dos Vereadores José Roberto Ribeiro Pereira, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE SER ENVIADO PARA A CÂMARA UM PROJETO DE LEI REAJUSTANDO A DIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS", aprovada por todos. Com a palavra o vereador José Roberto disse que fez esta indicação à pedido de vários servidores, haja vista que o valor da mesma está defasada, havendo a necessidade de reajustar. Com a palavra o vereador João comentou que têm muitos motoristas que ainda acabam ajudando as pessoas que viajam com eles, pagando ou ajudando num café. - Nº 19/2022 dos Vereadores José Roberto Ribeiro Pereira, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE SER ENVIADO PARA A CÂMARA UM PROJETO DE LEI REAJUSTANDO O PLANTÃO DOS MOTORISTAS DA SAÚDE, A DIMINUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO PLANTÃO DE 24 PARA 12H, BEM COMO O PLANTÃO DE SOBREAVISO", aprovada por todos. Manifestaram nessa indicação os vereadores José Roberto e Bete que falaram da necessidade de rever a carga horária do plantão dos motoristas da saúde para melhor atender a população. - Nº 20/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja feita a operação tapa buracos bem como o encascalhamento, a limpeza dos matos e poda das árvores do final da Rua Olímpio Eufrásio, próximo a entrada do Bairro Salles, sentido aos comércios locais existentes", aprovada por todos. Manifestaram nessa indicação os vereadores Rogério, Bete, João e Rivail que falaram que com a estiagem das chuvas já é possível realizar a operação tapa buracos, que já está sendo providenciada a licitação para esse serviço, inclusive que quando a COPASA realizar algum serviço nas ruas que deverá constar no convênio que possa realizar a manutenção do asfalto removido. Seguindo o sr. Presidente envia às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: - "Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências" e o Projeto de Lei Complementar nº 4/2022: - "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências", os projetos foram considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Pedindo a palavra o vereador dr. Cláudio disse que gostaria que fosse enviado ofício à Secretária Municipal de Educação para verificar como está o andamento, as articulações, as negociações do reajuste dos professores; que isso é matéria estritamente administrativa, porém estão solicitando uma resposta para dar uma justificativa para os professores. De posse da palavra o vereador João disse concordar com o vereador dr. Cláudio sobre o reajuste das professoras, sendo bem merecido. E disse que fará um requerimento na próxima reunião com referência a questão da água do Parque de Contendas, pois está sendo cobrado e gostaria de informar de quem é a responsabilidade de substituir a bomba que queimou, se é do Município ou da CODEMIG. Com a

palavra o vereador José Roberto comentou que em conversa com o Secretário de Cultura, que a responsabilidade é da CODEMIG que tem que fazer uma licitação para trocar a bomba. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 03 de março de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 08/03/2022.

Servidor responsável pela publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 07 de março de 2022.

Aos sete dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 46.1, que diz: **"Deus é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, com as bençãos de Deus. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, oficio nº 07/2022, encaminhando Projeto de Lei. - De Paulo Roberto F. M. Rezeck, requerimento nº 01/2022, fazendo solicitação. De posse da palavra o vereador Dr. Cláudio comenta sobre o requerimento do sr. Paulo Roberto Mohallem Rezeck. Disse que esse requerimento é um requerimento eminentemente administrativo, um requerimento que tem que ser dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, porque a Câmara Municipal não pode entrar ou adentrar na competência do Poder Executivo. Se o Poder Executivo não tomar as providências o sr. tem as vias legais. Usando a palavra o vereador João do Kikão disse que se consta na escritura e no mapa é favorável que abra a rua ao Sr. Paulinho. De posse da palavra o vereador Klemylson pergunta ao Vereador João em qual mapa que lá é rua? Porque lá não é rua. E esclarece que foi lá medir, inclusive com o Prefeito semana passada, e que realmente na matrícula fala. Mas conforme o vereador Dr. Cláudio falou é um problema administrativo. E que também o requerimento já foi protocolado na Prefeitura e a mesma está analisando, se o requerimento tiver fundamento irá abrir, e que o município está analisando com carinho, para tomar as atitudes. E pelo que viu, por fazer parte do seu serviço, a matrícula do terreno foi comprado e o município consequentemente fez a rodoviária, como poderia ter feito um posto de saúde ou uma escola. O que fala nesta matrícula é o seguinte: são 58,70m que liga a Rua Monsenhor José Augusto Alckmin, o Instituto, dando continuidade na Rua Maria José Ribeiro, então pouco que eu entendo, o que fala dentro da matrícula se refere ao pedaço ali, do posto de gasolina até no fim do Mané Motta. Então se foi feito esse desmembramento para se tornar Rua, para interligar Monsenhor José Augusto Alckmin a Maria José Ribeiro, inclusive dentro da própria escritura de inteiro teor, fala extensão da Rua Maria José Ribeiro e que o mesmo está sendo analisado com carinho e respeito que cada requerimento merece. Usando a palavra o vereador Rogério solicita uma cópia do requerimento. Com a palavra a vereadora Bete comenta que tem bastante pessoas acompanhando a reunião e que é muito importante para que a população esteja ciente e tenha conhecimento do que é discutido nesta casa de leis. Parabeniza o vereador Klemylson pela preocupação com o projeto de lei que vai ser distribuído hoje. Disse que tem conhecimento sobre o requerimento, comenta ainda que temos que ficar por dentro dos projetos, se orientar para falar e aprovar aquilo que está dentro da legalidade. Com a palavra o vereador Rogério agradece aos internautas pela atenção dada as reuniões, disse que foi o autor da transmissão ao vivo quando foi presidente em 2018, que criou para dar transparência e

respeito ao trabalho do vereador. **- MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: INDICAÇÕES**: Nº 21/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA FEITA A DEDETIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Klemylson comenta que foi procurado por diversos moradores ao redor do cemitério, devido ao aparecimento de escorpiões e a dedetização se faz necessária também para a segurança de todos que visitam o local. **- REQUERIMENTOS**: Nº 8/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, 1) Qual a responsabilidade da manutenção do Parque do Distrito de Águas de Contendas, bem como da bomba existente para o fornecimento da água; - 2) Informar sobre a reposição de possíveis peças das bombas lá existentes; - 3) Que seja informado e remetido para a Câmara Municipal os documentos de termo de cessão. aprovado por todos. De posse da palavra o vereador João do Kikão comenta que fez esse requerimento, porque a mais de 30 dias a população e os moradores do Distrito de Águas de Contendas estão sem poder pegar água, devido a bomba está com problemas. E que gostaria de saber se a responsabilidade é do município ou da CODEMIG, para poder cobrar de quem for o responsável. - Nº 11/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, 1) Qual a função que a Servidora Elizabete Cristina da Silva exerce na Secretaria Municipal de Saúde atualmente? - 2) Qual é a sua carga horária diária na Secretaria Municipal de Saúde? - 3) Houve alguma modificação nas atribuições da servidora mestes últimos 05 (cinco) anos? Quando? E como se deu? - 4) Houve alteração no nome do cargo? - 5) Se houve, qual é o nome do novo cargo? - 6) Qual foi o Prefeito que alterou as modificações das atribuições e/ou funções da servidora? - 7) Se houve modificações das funções e/ou mudança do nome do cargo, houve também alteração nos vencimentos? aprovado por todos. Usando a palavra o vereador João do Kikão disse que fez esse requerimento porque a população está cobrando e que o papel do vereador é de fiscalizar, doa a quem doer. De posse da palavra a vereadora Bete disse que a população deve saber mais que o vereador, o quanto ela trabalha e que ela não atende uma só ou duas pessoas não, será um prazer "Inenarrável" ao Sr. Secretário Municipal de Saúde responder o requerimento, bem como vir pessoalmente falar ao vivo nesta casa, e que desde quando entrou na secretaria de saúde nunca fez questão de horário. Que hoje por exemplo desde cedo foi para o PSF tentando arrumar um médico, porque está sem, inclusive iria arrumar casa para o mesmo, saiu do PSF 11:30hs e foi para o Hospital e saindo do Hospital 12:40hs, tentando arrumar um médico para atender a população; aproveitou e convidou o vereador João para estar com ela a partir das 07:30 no PSF do Nazaré e depois nos outros PSF e depois vai atender mais de 30 pessoas na Secretaria de Saúde; convidou o vereador João para acompanhá-la na quarta-feira, mas antes das 07:00hs porque tem que mandar colocar cadeira para o povo sentar, porque tem mais de 40 pessoas para ser atendida; que gostaria de convidá-lo para acompanhar seu trabalho, pois lá tem muito serviço e muita gente para atender, frisou que iria solicitar ao Secretário de Saúde para vir responder o requerimento do que ela faz e não só para o vereador mas para toda a população; não fica sentada atoa "coçando saco", achando que as coisas cairão do céu. Na oportunidade a vereadora comenta que ligou mais cedo para o Sr. Presidente, pois entrou com um requerimento dentro do prazo do Regimento Interno para ser colocado na semana que vem. Usando da palavra o vereador Rogério sugere a vereadora Bete um pedido de desculpas para as crianças e demais presentes, por ter usado palavra de baixo calão. Com a palavra a vereadora Bete se justifica e disse que "coçando saco" é expressão que todo mundo sabe, que é ficar sentada atoa, sem fazer nada. Com a palavra o vereador Rivail disse que não irá fiscalizar o trabalho da vereadora, porque a mesma é paga para trabalhar e fazer seu trabalho bem feito, que não está falando mal de funcionário público. Com a palavra o vereador Klemylson disse que como funcionário público irá defender a classe, pois o funcionário ganha pouco pelo tanto que faz por nossa cidade. Com a palavra o Sr. Presidente pede para manterem a ordem, pois há atletas e munícipes presentes assistindo essa palhaçada, que por isso ninguém tem fé na política de nossa cidade, é desanimador, a gente entra pensando uma coisa e é outra, uma palhaçada só falta descer a lona pois os palhaços estão todos aqui. - **MOÇÕES**: Nº 8/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Cláudio Antônio de Souza, Elizabete Cristina da Silva, João Carlos Reis de Carvalho, José Roberto Ribeiro

Pereira, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Moção de Reconhecimento n° 08/2022 à Sra. Greisiele Cristina Cândido Henrique, Professora Sensei e proprietária da Academia Dojo Okinawa, por sua participação com seus alunos na Copa Brasil de Karatê realizada na cidade de Piumhi Minas Gerais, na data de 12 de fevereiro de 2022, aprovada por todos. Na oportunidade os vereadores Klemylson, João do Kikão, Rogério, Bete, José Roberto e Satiro parabenizaram a Sensei Gleici pelo desempenho, dedicação, superação e pelo brilhante trabalho realizado no município, parabenizaram também aos alunos por participarem desse campeonato levando o nome de nossa cidade para vários lugares. - Nº 9/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Cláudio Antônio de Souza, Elizabete Cristina da Silva, João Carlos Reis de Carvalho, José Roberto Ribeiro Pereira, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, **- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** Nº 9/2022, aos atletas conceiçoenses que participaram da COPA BRASIL DE KARATÊ, realizada na cidade de Piumhi Minas Gerais, na data do dia 12 de fevereiro de 2022, aprovada por todos. De posse da palavra a Sensei Gleici agradece ao Sr. Prefeito Pedro Paulo por acreditar em seu trabalho, ao vereador Klemylson por sua insistência em ajudar o projeto, a Secretaria de Esportes pelo apoio, aos alunos e pais pela confiança e respeito a ela depositada. **ENVIO DE MATÉRIAS AS COMISSÕES DE MÉRITO:** Seguindo o sr. Presidente envia às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2022: - "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal destinados ao consumo humano e dá outras providências", o projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Com a palavra o vereador Rogério solicita que reitere seu requerimento feito a Secretária Municipal de Educação, Sra. Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela, pedindo solicitações com relação a área da educação. Usando da palavra o Sr. Presidente e os demais vereadores parabenizaram pela data do dia 08/03 que é comemorado o dia internacional da mulher. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 08 de março de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 15/03/2022.

Servidor responsável pela publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 14 de março de 2022.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se está Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 72.12, que diz: **"Porque ele livrará ao necessitado quando clamar, como também ao aflito e ao que não tem quem o ajude"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, com as bençãos de Deus. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela - Secretária Municipal de Educação, oficio nº 095/2022, respondendo ao Requerimento nº 2/2022, do vereador Rogério. - De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, oficio nº 09/2022, encaminhando projetos de leis. - **PARECERES**: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2022: - "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2022, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2022, aprovado por todos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2022: - Cria cargos efetivos e comissionado no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2022: - "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências", aprovado por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que esse projeto já tem sido aplicado aqui no município há mais de 10 anos, que a administração com o intuito de arrecadar os recursos financeiros, aqueles tributos, as contribuições dos inadimplentes, oferece para a comunidade uma oportunidade para que eles possam recolher aos cofres públicos o tributo que devem. Que desde a época do ex prefeito Chico Lage ou do ex prefeito José Márcio que teve o primeiro projeto de lei do Prorefis, e vem dando certo aqui no município. Que depois irá fazer um requerimento para a Câmara acompanhar o que foi arrecadado ano passado, como foi executado esse projeto o ano passado, tanto os recursos que foram ajuizados, os recursos que foram arrecadados, ou seja, a lei na prática. Com a palavra o vereador Klemylson disse que é o segundo ano que o prefeito tem atendido a indicação desse vereador, pois já são 2 anos, muitas pessoas desempregadas, muitas pessoas ainda não conseguiram restabelecer a sua vida financeira e nada mais justo do que nós podermos contribuir com eles, dando a eles essa isenção. Comentou que sendo servidor há 20 anos na prefeitura, é a terceira vez nesses 20 anos que teve o Prorefis; e a continuidade desse projeto com certeza quem ganha é a população. - **INDICAÇÕES**: Nº 22/2022 dos Vereadores Rodrigo Satiro Bueno, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho,

Rivail Castorino e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO NO CALÇADÃO DA AVENIDA PREFEITO OTTO PEREIRA DE CASTRO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DO TRECHO QUE FOI ABERTO PARA EXPANDIR O CALÇADÃO", aprovada por todos. Usando a palavra o vereador Satiro, após transferir a presidência ao sr. Vice-Presidente, disse que foi procurado por diversas pessoas, solicitando que seja feita manutenção daqueles postes de LED que estão no aterro, sendo em torno de 18 ou 19 postes que estão apagados e do poste maior são 3 ou 4 postes apagados. Ainda nesta mesma indicação pediu que fosse feita a manutenção onde foi expandido, que seria calçamento para fazer a caminhada aonde está tendo erosão, devido as fortes chuvas; antes que piore a situação do asfalto. - Nº 23/2022 dos Vereadores Rodrigo Satiro Bueno, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rogério Fernando da Silva, "QUE ENVIE EM REGIME DE "URGÊNCIA" UM ENGENHEIRO PARA AVERIGUAR A SAÍDA DE ESGOTO NA PONTE DR. ENGENHEIRO GABRIEL FLÁVIO CARNEIRO (DR. BILOTE), PRÓXIMO A LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MAYCONMAX, POIS A SAÍDA DE ESGOTO ESTÁ PREJUDICANDO A CABEÇA DA PONTE", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Satiro disse que a manilha onde deveria sair a rede de esgoto não está saindo nada, sendo que está saindo por debaixo na cabeça da ponte, portanto, é preciso atentar para esse problema que pode ser que tenha uma infiltração e a água vai corroendo. Pediu atenção do sr Prefeito, que possa estar levando um engenheiro para avaliar a situação. - Nº 25/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja feita a remoção da árvore na Rua José Lúcio Junqueira, do Bairro Centro, próximo aos nºs 402,407 e 427", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rogério comentou que receberam algumas respostas das indicações dos meses passados. Mencionou o artigo 136 do Regimento Interno desta Casa, referente ao conceito de "indicação", e disse que o pedido se trata de uma medida de extrema urgência, que essa árvore está pondo em risco 3 residências ao mesmo tempo e 3 padrões dessas casas, e se não for podada na raiz, porá em risco essas casas e as redes elétricas do local. Disse que a referida árvore já está morta e sugeriu sua retirada e plantio de outra no lugar. - Nº 26/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja feito o nivelamento da Rua Godofredo Lage em frente ao nº 236, bem como na Rua Ismael Irineu, próximo ao nº 378, do Bairro Centro", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rogério disse essa indicação se faz necessária devido ao afundamento do asfalto, são paralelepípedos dos dois trechos e tem danificado bastante os carros, que na maioria das vezes os carros para poderem passar nesse declive que fez lá, estão tendo que trafegar na contramão, passando de lado para poder não bater o peito de aço, para-lama. - Nº 27/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITO REFORMA/CONSERTO DO QUEBRA-MOLAS NAS NORMAS DO CONTRAN, DA RUA PADRE MANOEL, NAS PROXIMIDADES DO Nº 39, DO BAIRRO NAZARÉ", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rivail disse que foi procurado por vários moradores que moram próximos a essa rua, relatando que sendo o único quebra-molas daquela rua, além disso está muito baixo e os carros estão passando em altas

velocidades, colocando em risco a vida dos transeuntes; e solicitou ainda a colocação de uma placa PARE do outro lado, subindo a Rua Papa João XXIII e adequação do quebra-molas. - Nº 28/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA ALUGADO MAIS UMA MÁQUINA (PATROL) PARA ATENDER AS RECLAMAÇÕES E NECESSIDADES DA ZONA RURAL", aprovada por todos. Com a palavra o vereador João disse que já não é a primeira vez que faz essa indicação, que as estradas rurais estão em péssimo estado, intransitáveis, os galhos fecharam as estradas, buracos; que são 800 km (oitocentos quilômetros) de estrada de terra no nosso município e uma máquina só não dará conta do serviço de manutenção das mesmas, sendo necessário contratar outras máquinas. Disse que a maior arrecadação do município vem do produtor rural hoje, geração de empregos, e eles precisam da estrada conservada para escoar sua produção. - Nº 29/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITO REFORMA/CONSERTO DOS QUEBRA-MOLAS NAS NORMAS DO CONTRAN, EXISTENTES EM TODA EXTENSÃO DA RUA BUENO BRANDÃO", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rivail disse que fez essa indicação a pedido dos moradores da referida rua, sendo três quebra-molas existentes no local, porém com o recapeamento realizado lá há pouco tempo os quebra-molas ficaram muito baixos e os motoristas, motoqueiros passam em alta velocidade, trazendo riscos sérios para os moradores daquela rua. - Nº 30/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, "QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO DO BRAÇO DO POSTE DA RUA SÃO VICENTE DE PAULA ESQUINA COM A RUA CORONEL JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, BAIRRO SÃO BENEDITO, EM FRENTE AO Nº 53", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rogério disse estar reiterando essa indicação datada de 31 de agosto de 2020, sendo novamente cobrado pelos moradores, haja vista que o braço do poste se encontra quebrado, necessitando de substituição e a lâmpada está queimada. Disse que já solicitou a troca dessa lâmpada e o pessoal que fez a troca da lâmpada realizou um reparo lá para poder conter essa lâmpada no local, mas falaram que não era da jurisdição deles e que a troca tem que ser feita pelo executivo, e não pela empresa que troca só as lâmpadas. Portanto, está sugerindo aqui novamente, haja vista que os munícipes pagam a taxa e iluminação pública. Seguindo o vereador João comentou que há vários pontos da cidade que estão sem luz e o povo está reclamando, pagando iluminação de uma coisa que não está usando. Comentou ainda a necessidade urgente de colocar as grades dos bueiros, pois a falta delas está ocasionando acidentes, citando como exemplo o sr. Luiz Medeiros que caiu dentro de um bueiro que está destampado do lado do sr. Zé da bateria, lá em cima próximo ao Posto Petro Léo. - **REQUERIMENTOS:** Nº 9/2022 da Vereadora Elizabete Cristina da Silva, A Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições que permitem o Regimento Interno, em especial os artigos 105 e 143, Apresenta requerimento a ser enviado ao plenário e diretamente ao Exmo. Sr. Vereador João Carlos Reis de Carvalho – João do Kikão, a fim de que preste informações sobre a publicação realizada pela rede social "facebook" oficial do parlamentar em questão (anexo), dando conta que o Vereador está se dispondo a prestar serviços de utilidade pública, oferecendo cirurgias quanto a hernias, vesícula, histerectomia, hemorroidas, cataratas, varizes e pedras nos rins. - Ao interesse público envolvido no tema a Vereadora proponente do presente requerimento, busca tomar ciência do seguinte: - 1. O Vereador pode explicar como pode

prometer ao cidadão que atenderá às necessidades de saúde sem ter acesso ao agendamento que é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e sem utilizar de influência indevida junto ao Poder Público? - 2.O Vereador tem como demonstrar nesse plenário se conhece o funcionamento do SUS, considerando principalmente o fato de impessoalidade que deve ser relevado em cada um dos atendimentos realizados pelo Poder Público a sua população? - 3.O Vereador tem ciência que os serviços de saúde prestados pelo Estado, em especial, pelo Município, é representado pelo Princípio da Universalidade, se consubstanciando em um tratamento igualitário entre todos aqueles que necessitam da saúde pública? - 4.O Vereador tem ciência de que qualquer favorecimento pessoal de agente público, através de defesa de interesse de particular pelo servidor público junto ao poder público, quebrando a igualdade de tratamento que é dada pelo Estado às pessoas e rompendo com a Moralidade Administrativa, pode constituir crime de Advocacia Administrativa, nos termos do artigo 321 do Código Penal? - 5.O Vereador tem ciência de que a promoção pessoal, nada obstante o interesse envolvido, pode configurar atos de improbidade administrativa a depender do enquadramento legal? - A resposta, requeiro ainda seja lida em plenário desta Câmara Municipal. - Justificativa - O presente requerimento se justifica a fim de permitir que o Vereador possa explicar as postagens feitas por ele nas redes sociais, a fim de que ele esclareça todos os fatos e possa garantir a lisura de sua função pública", colocado em votação foi rejeitado por 5x4 (cinco votos a quatro), havendo desempate pelo voto minerva do sr. Presidente; sendo contrários os srs. vereadores João, dr. Cláudio, Rogério e Rivail. Com palavra a vereadora Bete disse que o requerimento foi um tanto quanto explicativo, tem várias questões aqui que foram requeridas informações do vereador, por se tratar de interesse público, assuntos questionados e indagados até mesmo dentro da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando explicação mediante este oferecimento de todos os tipos de cirurgias por ele, para ter conhecimento de como funciona. De posse da palavra o vereador João disse que a vereadora está na saúde e deveria ficar satisfeita do vereador tentar ajudar a resolver os problemas, pois tem pessoas que tem dois anos que estão aguardando cirurgia, 2 anos esperando exame de mixaria de cinquenta, sessenta reais. Que sendo vereador está preocupado em ajudar a população, mas parece que a vereadora quer impedi-lo, porém que irá fazer o que puder para ajudar, irá encaminhar as pessoas a procurar o SUS, a secretaria de saúde, usará seus conhecimentos e amizades, para estar ajudando a população. De posse da palavra a vereadora Bete disse que o vereador está equivocado quando fala que a vereadora irá impedi-lo. Que somente foram feitas algumas perguntas, inclusive até mesmo de pessoas que o vereador ofereceu a cirurgia e pediu para a pessoa não comentar. Disse que há outros questionamentos, pessoas que procuraram a Secretaria de Saúde, perguntando onde que será feita a cirurgia que o vereador está oferecendo. Que existe uma listagem de espera e que a medida que vai saindo as cirurgias são agendadas. Que a espera é uma realidade não só do nosso município, mas de outros também, principalmente por causa da pandemia, porém que agora as cirurgias estão saindo e inclusive algumas são muito caras, não são realizadas pelo SUS e já foi solicitado ao sr. Prefeito pelo Secretário Municipal de Saúde e dentro das condições, poderá estar atendendo a população. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que na sua opinião o requerimento é de cunho pessoal e que não deveria envolver a Câmara, pois as publicações nas redes sociais do vereador são de responsabilidade de cada um, se toda vez que sair matéria nas redes sociais e transformar em requerimento no plenário estaríamos perdidos. De posse da palavra a vereadora Bete disse que já imaginava que o requerimento seria rejeitado, é muito bonito pedir requerimento para Secretário de Administração, para o Secretário de Esporte, Secretário de Cultura, Prefeito, responder os requerimentos aqui nessa Casa, visto se tratar de um assunto pertinente a população, então se não pode ser respondido assim, quem sabe pode ser respondido através do Ministério Público. Inclusive que já tem provas suficientes de pessoas que

foram na Secretaria de Saúde querendo saber desse assunto, com o áudio, com mensagem. Com a palavra o vereador dr. Cláudio pediu respeito da vereadora Bete com os demais vereadores, quanto à votação, pois cada um tem a sua opinião, estamos numa democracia, a qual o respeito a maioria sempre deve existir e acolhida, o que falta nas pessoas é humildade e que o atrapalha é o nariz em pé. De posse da palavra o vereador Satiro comentou que já havia conversado com a vereadora sobre a sua opinião desde semana passada, sobre certos assuntos se discute nos bastidores e não aqui no Plenário. - Nº 12/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O Vereador abaixo assinado, depois de ouvido o plenário, seja enviado ao Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito e/ou a Secretária Municipal de Administração e Finanças os seguintes pedidos de informação: - 1) Quem é responsável pela criação e manutenção do site do Município? - 2) Existe alguma empresa que cuida do site, especificar o nome, meio de contratação e valor que é pago mensalmente ou se já foi pago algum valor pela prestação de serviço? - 3) Quem é o responsável por alimentar o site do Município, conforme determina a Lei Federal? - 4) Qual a razão da não publicação dos atos administrativos, contábil, financeiro, dentre outros no portal da transparência? - 5) Por fim, qual foi a última manutenção dada no site e no portal da transparência do Município? aprovado por todos. Com a palavra o vereador João disse que fez esse requerimento porque está sendo cobrado por várias pessoas, pois o portal da transparência está parado, então eu quero saber a legalidade, se está sendo pago, se não está, quem fez o contrato, quem ganhou o processo licitatório para acessar. Com a palavra a vereadora Bete disse que mais uma vez está havendo dois pesos e duas medidas, que se observarem os requerimentos têm ido para o secretariado, para o prefeito, e ele tem respondido, apesar de que pelo seu entendimento não são obrigados a responder. - Nº 13/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, 1) Qual o valor dos recursos enviados pelo Governo Federal e o Governo Estadual no combate a pandemia do Covid-19 no Município? - 2) Se houve algum plano de ação para o gasto dos recursos enviados para atendimento a pandemia do Covid-19 no Município, zona urbana e zona rural? - 3) Havendo plano de ação de gastos dos recursos enviados, enviar cópia para conhecimento dos vereadores. - 4) Enviar a documentação que serviu de base para o gasto dos recursos enviados pelo Governo Federal e Governo Estadual para fins de conhecimento dos vereadores e da população em geral? - 5) Informar através de quadro detalhado, com os respectivos valores, número do processo de licitação usado e discriminação das despesas? - 6) Dos valores enviados pelo Governo Federal e Governo Estadual quanto resta para ser gasto? - 7) Enviar a documentação por ordem cronológica, bem como demais informações pertinentes em relação aos recursos recebidos e gastos com a pandemia do Covid-19. - 8) Por fim, informar se os gastos já foram enviados para o Tribunal de Contas? aprovado por todos. Com a palavra o vereador João disse que fez esse requerimento para saber sobre o dinheiro do Covid que veio para o município, quanto que veio, como foi gasto, sendo uma cobrança da população, as notas, as pessoas com que foram gastos, pois a função do vereador maior é fiscalizar. - Nº 14/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Venho, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201 de 2702/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta casa, que seja encaminhado à Secretária Municipal de Educação, Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela, informações complementares a respeito do requerimento de nº 2 datado de 07 de fevereiro do 2022 no qual foi respondido pelo ofício de nº 95/2022 pela Ilustre Secretária, todavia, tendo em vista diversas omissões com relação a alguns assuntos e considerando que a própria secretária se colocou a disposição para novos esclarecimentos, REQUER, seja

novamente comunicada à prestar, dentro do prazo legal, as seguintes elucidações: - a. Requer seja enviado a essa casa legislativa cópia do Parecer Jurídico de 05 de maio de 2017 no qual a Secretária de Educação fundamenta e faz referências em suas respostas, à respeito das decisões com relação as dobras dos cargos de professores. - b. Requer, ainda, seja enviada esclarecimentos à respeito da natureza jurídica da referidas dobras, bem como, para que esclareça como eles são descritas nos holerites dos professores, bem como, para que envie cópias desses holerites. - Salienta-se que o presente requerimento se encontra dotado de legalidade, especificidade e plausibilidade, portanto necessário se faz o atendimento dentro dos limites e prazos legais sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis e o acionamento dos demais órgãos de controle para que atuem no caso em tela. Por derradeiro, necessário informar que a omissão ou não resposta no prazo legal em relação a requerimentos elaborados pela Casa Legislativa direcionados aos servidores do município de Conceição do Rio Verde-MG, implicando, portanto, em ato de improbidade administrativa capitulado no art. 11 da lei 8429/92, violando consequentemente os princípios da legalidade e publicidade", aprovado por todos. De posse da palavra o vereador Rogério disse que fez este requerimento pois conforme recebeu a resposta numa única folha da Secretária de Educação, sra. Teresa Cristina, e analisando essa resposta juntamente com o nosso excelente Assessor Jurídico Dr Vitor Hugo, foram encontradas diversas omissões, as quais citou nesse novo requerimento. - **ENVIO DE MATÉRIAS ÀS COMISSÕES DE MÉRITO:** Seguindo o Sr. Presidente envia às Comissões de Mérito o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: - "Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências"; a Emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022; o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências"; o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022: - "Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"; o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022: - Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; os projetos foram considerados objetos de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Pedindo a palavra os vereadores Klemylson e Rogério disseram que foram procurados, durante a semana, por diversos estudantes que estão estudando para fazer ENEM, curso técnico em outras cidades, solicitando a votação do projeto que concede auxílio financeiro para custear transporte. Diante do pedido, solicitaram que o projeto possa ser votado na próxima reunião, com dispensa de interstício, após análise das comissões. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, à qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 15 de março de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 23/03/2022.

Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 21 de março de 2022.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Efésios 4.32, que diz: "**Antes sede uns com os outros benignos, misericordiosos, perdoando-vos uns aos outros, como também, Deus vos perdoou em Cristo**". Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, com as bençãos de Deus. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De Viviana de Almeida Pereira, oficio nº 007/2022, enviando 2ª vias das Pastas de Balancetes, Extratos Bancários e Relatórios relativo ao exercício de 2021. - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, oficio nº 00025/2022, comunicando que não haverá audiência pública este ano, solicitando que os nobres vereadores envie suas sugestões que poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal ou encaminhadas pelo e-mail, para compor o texto da LDO até o dia 28/03/2022. - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, oficio nº 00026/2022, encaminhando Quadro de Evolução da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO 2023. - De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, oficio nº 10/2022, encaminhando projetos de leis. Do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, ofícios nº 02/2022 para Deputada Estadual Ione Pinheiro e nº 03/2022 para Deputado Federal Diego Andrade. - **PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2022: - "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências", aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da Dispensa de Interstício, assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que o referido projeto veio fazer justiça àqueles cidadãos que estavam na iminência de serem despejados de suas casas. Que esses cidadãos já moram nessa região há muito tempo, e desde quando eles se estabeleceram lá, já passava ali a rede da Cemig. Então nada mais justo do que o Município, que não fiscalizou na época e autorizou a construção, de reparar os cidadãos com este terreno, para que eles possam se sossegar, ficar

tranquilos com seus familiares. Com a palavra o vereador Rivail disse que fica muito feliz com esse Projeto sendo aprovado nessa Casa, pois conhece o pessoal que mora no bairro Nazaré. Solicitou ainda que o Município possa ter a responsabilidade de estar junto com a Assistente Social e ajudar esse pessoal também, não só com a doação do terreno, mas com a parte de construção, porque hoje quem ganha salário mínimo para fazer casa é muito difícil. Com a palavra o vereador João comentou que todo projeto que for bom para o povo jamais vai estar votando contra. E acrescentou que a Prefeitura hoje, conta com mais de 7 milhões em caixa, e poderá ajudar essas famílias pela Assistência Social, para estar construindo suas casas. - **INDICAÇÕES:** Nº 31/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DO TRECHO DO ASFALTO QUE LIGA A RUA JUAREZ MOTA À RUA JAIME PAIVA GRILLO", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Klemylson disse que devido às fortes chuvas, parte do asfalto do referido local se rompeu. Inclusive que até a parte do passeio, as pessoas estão saindo do passeio, passando na rua, perigoso até de serem atropeladas. E solicitou ao Prefeito, o mais rápido possível, que possa tentar solucionar este problema. A princípio, seria necessário, em caráter de urgência sinalizar o local, antes que ocorra um acidente. Com a palavra o vereador João comentou que este asfalto foi construído com recurso do seu deputado, na época foi R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que ficou para a Prefeitura fiscalizar, que passou pelo local e viu a situação que está. - Nº 32/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, " O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, apresenta a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a retomada dos trabalhos, que há anos encontra-se paralisada, no sentido de propiciar infra-estrutura adequada de saneamento básico para os moradores do bairro da Biquinha, no povoado que reside na Rua Projetada que dá acesso à Rua Antônio Olinto Pereira, próximo ao nº 605 daquela localização", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rogério disse que no bairro Domiciano que também dá acesso a Biquinha, tem mais dois esgotos correndo a céu aberto. Registrou que o saneamento básico no Brasil é um direito assegurado pela própria Constituição Federal e regulamentada pelas Leis 11.445/2007 e 14.026/2020, portanto, solicitou não somente ao Executivo, mas aos secretariados que tomem providências com relação a canalização deste esgoto que está correndo a céu aberto. - Nº 33/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE RECOMPOR OS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Klemylson disse que foi procurado pelos Conselheiros Tutelares, que solicitaram este pedido, haja vista que foi autor da indicação que indicou a recomposição salarial do funcionalismo público. Hoje Conselheiro Tutelar faz um belo trabalho em nossa cidade, e ganham R$ 1.212,00, então seria prudente o Exmo. Sr. Prefeito atualizar esse valor para o mínimo hoje no Município que é R$ 1.338,44 e os Conselheiros Tutelares merecem porque fazem um belo trabalho em nossa cidade. - **MOÇÕES:** Nº 14/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Cláudio Antônio de Souza, Elizabete Cristina da Silva, João Carlos Reis de Carvalho, José Roberto Ribeiro Pereira, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, MOÇÃO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PARABENIZAÇÃO Nº 14/2022 à Cooperativa SICOOB CREDIVAR - Agência de Conceição do Rio Verde, pelos seus 20 anos consecutivos de prestação de relevantes serviços para o município, gerando soluções no desenvolvimento econômico e responsabilidade social junto à comunidade, aprovada por todos. Com a palavra o vereador Klemylson disse que **em** nome do Gerente Diego da Silva e todos funcionários, parabeniza a agência do SICOOB- Credivar, que no último dia 11 de março completou 20 anos em nossa cidade. Com certeza uma agência que presta um grande trabalho, sendo cliente, sempre bem atendido e agradeceu aos funcionários da agência Credivar de Conceição do Rio Verde, por acreditar em nossa cidade, e prestar um ótimo serviço para nossa população. Com a palavra o vereador João **em** nome do Diego, gerente da Sicoob credivar cumprimentou todos os outros funcionários, que fazem um excelente trabalho, dedicados, educados, que o movimento dali, dia após dia, está crescendo cada vez mais. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito a Subemenda ao Substitutivo nº 1 da Emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: - "Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências"; a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022: - "Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017", a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022: - "Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"; o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022: - Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 1.911 de 23 de fevereiro de 2022"; o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022: - "Autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação Rioverdense de Saúde, Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU" e o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022: - "Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clinico geral que atendem nas unidades de ESF´s do Município e dá outras providências". Os projetos foram considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. De posse da palavra o sr. Presidente esclareceu aos presentes sobre o Projeto de Lei Ordinário nº12/2022 que seria votado nesta reunião, concedendo auxílio no transporte para os estudantes, porém explicou que o mesmo teve que ser retirado para melhorias na redação e adequação, através das emendas distribuídas, e será votado na segunda-feira próxima, com dispensa de interstício, 1ª e 2ª votação de uma vez. E solicitou ao secretário a leitura das emendas para dar ciência a todos os alunos. Com a palavra o vereador Rogério disse que **com** relação às emendas, é muito importante esclarecer sobre os cursos que temos em nosso Município, que valorizam e precisam ser mais divulgados para aumentar a demanda, temos que estimular os jovens e adultos a procurarem seus cursos, seus meios de educação fora do Município, mas valorizando também o nosso Município, que possui bastante competência e profissionais excelentes aplicando esses cursos. E acrescentou **que o dia 21 de março** é o Dia Internacional da Síndrome de Down, e não podemos esquecer que todos os outros dias são dias de luta, por mais representatividades, mais empatia e acolhimento com todos. Seguindo o sr. Presidente convida o sr. Diego, Gerente geral da Credivar local e equipe para receber a Moção de Parabenização. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 23 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 02/04/2022.

Servidora Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 28 de março de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Romanos 6.18, que diz: "**E, libertados do pecado, fostes feitos servos da justiça**". Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, com as bençãos de Deus. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: De Lar do Idoso São Benedito, oficio nº 012/2022, apresentando relatório de prestação de contas das subvenções repassadas para a Entidade no ano de 2021. - De Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela - Secretária Municipal de Educação, oficio nº 114/2022, respondendo ao Requerimento nº 14/2022, do vereador Rogério. - De Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Federal Bilac Pinto oficio nº 17/2022-GAB 806, comunicando destino de recurso. - De ALMG - Gabinete Deputada Ione Pinheiro, ofício nº 003/2022, comunicando a indicação de emendas destinadas ao Município: R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde; R$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dezessete reais) para aquisição de 01 veículo ambulância junto a Secretaria de Estado da Saúde. Pedindo a palavra o vereador Rogério com referência ao ofício nº 114/2022 da Secretaria Municipal de Educação, disse que o parecer jurídico enviado a esta Casa tem um carimbo ilegível e trata-se de um parecer apócrifo, portanto, irá analisá-lo e se necessário pedirá mais informações. Com a palavra o vereador João com referência ao ofício nº 003/2022 do gabinete da deputada Ione Pinheiro, disse que a Deputada Estadual não teve nenhum voto em Conceição do Rio Verde, está enviando emendas já empenhada no valor de R$100.000,00 para saúde, mais uma ambulância de R$283.000, 00. Comentou que juntamente com o Vereador Rivail, foram até Belo Horizonte, com recursos próprios, não teve diária, e conseguiram quase R$400.000 para Conceição do Rio Verde, para ajudar na saúde. Pediu que sr. Prefeito sensibilize e passe o recurso de cem mil reais que vem do Ministério da Saúde, para estar ajudando nosso hospital, porque está ruim com ele pior sem ele, hoje para nascer precisamos dele, para morrer precisamos dele. Comentou que o deputado federal Diego Andrade disponibilizou cem mil reais também, mas não conseguiu cadastrar porque foi mandado pelo MAC e PAB, no sistema que mandou não conseguiu cadastrar porque não tem teto, e solicitou que o Secretário de Saúde levantasse esse teto, entrasse no programa para estar recebendo recurso, para estar ajudando nosso Hospital. Com a palavra o vereador Rivail também agradeceu a Deputada, porque esse momento que o hospital está passando, é um momento muito

delicado, que toda ajuda é bem-vinda, e agradeceu também em nome de toda população essa emenda de R$283.000,00 para aquisição de uma ambulância. Com referência ao ofício nº 17/2022 do gabinete do deputado federal Bilac Pinto, o vereador Rogério enfatizou o empenho do Deputado em destinar para o município, o que é do povo e direito do povo, o recurso, seja ele em forma de emenda, ou de veículos para a saúde ou para qualquer outro setor do município; o trabalho do Deputado reconhecendo que o município necessita de ajuda e toda ajuda é bem vinda, desde que seja destinado ao município e ao povo do município. agradeceu ainda o empenho de todos os funcionários da Assistência Social, que não mediram esforços quando levou o funcionário do Lar do Idoso lá, de imediato, falaram com a assessora do Deputado Bilac Pinto de Belo Horizonte, de Brasília, e cadastraram todos os documentos necessários para que este empenho fosse depositado para ajudar o Lar de Idoso. Com a palavra o vereador João parabenizou o vereador Rogério pela sua ajuda com o Deputado Bilac Pinto. Disse que o Deputado Diego Andrade também já mandou pela Assistência Social R$50.000,00 que já está empenhado, para estar ajudando o Lar do Idoso que tanto precisa. Com a palavra o vereador Rivail disse que também faz parte da base do Deputado Bilac Pinto, e agradeceu pela emenda que está vindo para custeio para aquela entidade. Que todos sabem da dificuldade que a entidade está passando, então em nome da diretoria do Lar do Idoso agradeceu e pediu que os deputados que puderem ajudar de alguma forma também será sempre bem-vinda a ajuda. **- MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES**: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: - "Dispõe sobre a doação de carrinhos movidos por propulsão humana, utilizados pelos trabalhadores informais, na coleta de resíduos sólidos recicláveis, nos logradouros públicos, no âmbito do Município, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022: - "Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022: - "Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clinico geral que atendem nas unidades de ESF´s do Município e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: - "Dispõe sobre a doação de carrinhos movidos por propulsão humana, utilizados pelos trabalhadores informais, na coleta de resíduos sólidos recicláveis, nos logradouros públicos, no âmbito do Município, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022: - "Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022: - "Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clinico geral que atendem nas unidades de ESF´s do Município e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: - "Dispõe sobre a doação de carrinhos movidos por propulsão humana, utilizados pelos trabalhadores informais, na coleta de resíduos sólidos recicláveis, nos logradouros públicos, no âmbito do Município, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022: - "Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022: - "Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clinico geral que atendem nas unidades de ESF´s do Município e dá outras providências", aprovado por todos. -

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Votação Única da Emenda Modificativa nº 01 ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: - Altera o caput do art. 3º do Substitutivo Global ao Projeto de Lei 08/2022, rejeitada por 5x4 (cinco votos a quatro) havendo voto de qualidade do sr. Presidente Rodrigo Satiro Bueno. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que foi apresentado um substitutivo global, logo o Vereador Klemylson apresentou uma emenda modificativa, que no parecer, na análise da emenda foi apresentada uma subemenda. Então esta emenda modificativa no parecer do relator da comissão, ela tornou-se sem efeito, tendo em vista a redação aprimorada, explicativa, da subemenda nº 1. - Votação Única a Subemenda ao Substitutivo nº 1 da Emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: - Altera a redação do art. 3º da Emenda ao Substitutivo Modificativa nº 1 e acrescenta artigo, aprovada por todos. De posse da palavra o vereador dr. Cláudio explicou que foi apresentada a subemenda modificativa, mantendo as dimensões dos carrinhos, ainda colocaram outros requisitos para que esse carrinho fosse mais apropriado para os que vão coletar os resíduos sólidos e principalmente a finalidade dessa subemenda é facilitar para o coletor. Disse que conversou com alguns coletores, que acharam muito bom aprimorar ainda mais o tamanho do carrinho; disseram que não precisava correr para votar esse projeto, porque eles querem receber um carrinho adequado, que seja eficiente para que eles possam coletar os seus resíduos. - Em 1ª discussão e votação do Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: - SUBSTITUTIVO GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que a intenção do substitutivo foi melhorar o carrinho para o coletor, oferecendo melhores condições de manejo, dando mais dignidade a eles, pois estão cooperando com o Município, quando eles estão recolhendo os resíduos sólidos, além de pensar na saúde dos mesmos. Com a palavra o vereador Klemylson manifestou sua satisfação de estar votando este projeto sendo o autor da indicação e citou a Alessandra, que também é coletora de reciclagem e conversando com a mesma, ela lhe pediu para tentar conseguir esse carrinho para doação aos coletores. E agradeceu também ao Excelentíssimo sr. Prefeito, que em nenhum momento colocou nenhum obstáculo para poder ajudar essas pessoas. E deixou registrado o seu carinho e respeito a cada um dos coletores e em especial Alessandra, foi a primeira pessoa que solicitou e de modo humano não pediu só para ela, falou que queria para todos os colegas de profissão. Seguindo os vereadores Bete, Rogério, João e Satiro parabenizaram o vereador Klemylson pela indicação e o vereador dr. Cláudio pelas emendas apresentadas, tornando mais fácil a vida desse pessoal. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022: - "Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio comentou que no projeto original deste ano, ele veio retirando os cursos técnicos do Município, sendo gravíssimo, porque nós temos aqui vários cursos técnicos. Portanto foram feitas emendas retornando a redação anterior da Lei 1.752, resguardando os cursos técnicos do município. Só vai fazer curso técnico fora do município aqueles cursos que nós não temos no município. Com a palavra o vereador Klemylson parabenizou a todos que fizeram essa emenda, sendo de suma importância, e feliz por estar votando este projeto por ser mais uma indicação de sua autoria e agradeceu ao Exmo Sr. Prefeito, que mais uma vez demonstra estar comprometido com os estudantes do Município. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022: - "Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clinico geral que

atendem nas unidades de ESF´s do Município e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que o referido projeto vem fazer jus aos médicos que trabalham nas ESFs, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Falou sobre o Programa do SUS - Sistema Único de Saúde, que é um programa muito importante, que é preciso defender, o que atrapalha o programa são os gestores do SUS, que não possuem planejamento. Pedindo a palavra a vereadora Bete comentou que sendo servidora da saúde, ficaram numa situação complicada em relação às unidades de ESF no município, visto que já é um problema conhecido tanto por nós da Saúde, como também por toda comunidade, que utiliza do serviço do SUS, e das unidades de ESFs quanto ao rodízio de médicos. Esse rodízio de médicos em primeiro lugar por conta do salário, depois vem em relação aos médicos que se formam, entram ficam pouco tempo pegando experiência e logo eles vão procurar novos rumos, conquistar outras coisas, porque os médicos se formam, alguns vão se especializar, outros vão fazer plantão. Comentou que a unidade do PSF do bairro Nazaré há mais de três meses está sem um médico fixo, porém que está sendo feito um rodízio dos médicos de outros PSFs para que os pacientes de lá não fiquem sem atendimento. Que a população questiona o motivo de não ter médico, ou porque o salário estava baixo e ainda assim, mesmo hoje reajustando o salário dos médicos, não significa que teremos outros médicos para ocupar o lugar. A Secretaria de Saúde corre atrás, isso não é um problema de Conceição do Rio Verde, é um problema geral, é um problema que todos os PSFs de várias cidades enfrentam. Essa parte de PSF, em relação a médico, o rodízio de médico é muito grande, então foi necessário solicitar o reajuste ao prefeito, para que a sociedade, para que os PSFs, o povo não seja prejudicado. Pois, se não tiver o médico, infelizmente o repasse cai. Agradeceu a Coordenadora da Atenção Básica, Amanda, que já preocupada, tem um repasse que vem da avaliação de desempenho, já fez o projeto, para estar enviando ao prefeito, para estar mandando a esta Casa, para reajuste do salário das enfermeiras, cirurgião dentista, auxiliar bucal e técnicas de enfermagem. Com a palavra o vereador João disse que devido a falta de médicos no PSF, o povo está sofrendo, sobrecarregando o atendimento no hospital e comentou que no dia que o Dr. Jeremias está atendendo no hospital têm 100, 150 pessoas para atender. Portanto, está pedindo encarecidamente desde dezembro, para que o poder executivo repasse o dinheiro para acertar a certidão negativa, para que o hospital começar a andar. Disse também que está recebendo várias reclamações de que quando a pessoa passa no médico do hospital, chega na secretaria para pegar um exame, ou médico particular, não consegue ser atendida, porque fez particular, e isso também não concorda. Com a palavra o vereador Rogério com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 05 é favorável, nada mais justo para que atenda às demandas do nosso município e dos bairros. Disse ainda que o hospital está bem servido pelo Dr. Jeremias, Dra Marina, que ele conhece e os demais ainda não conhece, mas futuramente poderá conhecê-los. Com a palavra o vereador Klemylson fez um esclarecimento para que todos possam se informar, que na última quinta-feira, juntamente com o Presidente desta Casa, Vereador Satiro, estiveram numa audiência no Fórum, com o Ministério Público, Juiz, diretoria do hospital, para resolver sobre a possibilidade de votar um projeto de lei para autorizar o sr. Prefeito a repassar recurso para o hospital para sanar essa pendência da certidão, como também diminuir o período do repasse da subvenção para 04 (quatro) meses e ver a possibilidade do Sr. Prefeito aumentar o valor do repasse de R$ 180 mil para R$ 205 mil reais para atender a demanda e apresentaram uma planilha. Que inclusive já conversou com o vereador Satiro e o Dr Cláudio, para ver a possibilidade da semana que vem a Câmara aprovar esse projeto o

mais rápido possível. Pedindo a palavra a vereadora Bete esclareceu ao vereador João que está tendo um equívoco, visto que esses pacientes que passam pelo hospital são muito bem atendidos na secretaria de saúde. Que possuem um contato muito bom com o Dr. Jeremias, Dra Marina, que estão em contato direto com pacientes que têm problemas, que precisa fazer cirurgia, que a secretaria de saúde arruma médico para fazer cirurgia, paciente que ficam ali internados e precisam fazer procedimentos, que a Secretaria de Saúde levam os pacientes, leva para fazer transferência. Que a Secretaria de Saúde tem sim realizado alguns exames, de pacientes que estão no hospital, de pacientes que precisam desse atendimento. Com a palavra o vereador João disse que várias pessoas que passaram pelo hospital foi atendido, foi dada receita médica e que não está conseguindo marcar exames, tem que trocar a receita no PSF, aí vai no PSF médico não quer trocar, e isso está acontecendo com várias pessoas. Com relação à situação do hospital, esse projeto que veio para a Câmara deveria ter participado a diretoria do hospital, Dr. Ronaldo, Vinícius, pois fez um projeto que eles não estão de acordo, então que faça junto, ver o que precisa, o que não precisa para melhorar o atendimento da população. Com a palavra o vereador Klemylson esclareceu que foi feita uma reunião com a diretoria antes de fazer o projeto, depois da reunião eles apresentaram a planilha, só que agora na audiência o Ministério Público pediu para tentar entrar num acordo, que o sr. prefeito deve fazer a reunião essa semana e tentar solucionar esse problema, tanto de tempo, quanto de valor. E que essa Casa não medirá esforços para estar votando e contribuindo com nossa cidade. - **INDICAÇÕES:** Nº 34/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, " O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, apresenta a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja enviado a esta Casa um Projeto de Lei, que autoriza o município de Conceição do Rio Verde/MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de enfermeiros que atendem nas unidades de ESF's do Município", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rogério disse que a justificativa do projeto já é suficiente para explicar a indicação, tendo em vista vários projetos de reajuste que aprovamos nesta casa e com certeza outros que virão, um ato democrático deste vereador, contando com apoiamento dos pares, para que seja enviado a esta casa o do reajuste também dos enfermeiros, dos dentistas, dos serviçais, o qual só tem a agradecer a todos, que sempre quando procura é muito bem atendido por todos. Com a palavra a vereadora Bete comentou que conforme já havia dito, a enfermeira Amanda, Coordenadora das unidades de PSF, já fez um projeto de acordo com a avaliação de desempenho, projeto esse que está só terminando de ser elaborado, aguardando respostas da Regional de Varginha para ser encaminhado a esta Casa. - **REQUERIMENTOS:** Nº 15/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rodrigo Satiro Bueno, Que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia da Prestação de Contas da subvenção da ARAPRHU, referente aos meses de julho á dezembro de 2021, aprovado por todos. Com a palavra o vereador Klemylson disse que fez este pedido para que depois que for analisada pela secretaria de saúde e for dado o parecer da prestação de contas do hospital, da ARAPRHU, que seja encaminhada a esta Casa, ver a possibilidade de estar fazendo uma comissão especial para que seja analisada essa prestação de contas e ver o que está sendo gasto, e depois dar uma satisfação para o povo de Conceição. Esse foi um pedido também do Ministério Público, para não acontecer como aconteceu. - Nº 16/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino, Rogério Fernando da Silva e

Rodrigo Satiro Bueno, - O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, assim como considerando o disposto no artigo 112, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, requer que o presente requerimento seja encaminhado ao Chefe do Departamento Municipal de Fiscalização e Tributação -DEMFIST e ao Procurador Jurídico do Município requerendo as seguintes informações: - DEMFIST - 1) Valor total dos créditos tributários do IPTU, em reais, não inscritos em dívida ativa; - 2) Valor total dos créditos tributários do IPTU, em reais, inscritos em dívida ativa; - 3) Valor total dos créditos tributários do ISS, em reais, não inscritos em dívida ativa, especificar por atividade; - 4) Valor total dos créditos tributários do ISS, em reais, inscritos em dívida ativa, especificar por atividade; - 5) Valor total de outros tributos, em reais, não inscritos em dívida ativa; - 6) Valor total de outros tributos, em reais, inscritos em dívida ativa; - 5) O Prazo médio de cobrança dos débitos contado a partir da inscrição do mesmo na dívida ativa, especificar cada tributo; - 7) Quais os meios de campanha educativa que o Município usa para cobrar os inadimplentes; - PROCURADORIA JURIDICA - 1) Descrição detalhada do organograma institucional para os mecanismos de cobrança da Dívida Ativa executado pela Prefeitura Municipal; - 2) Quantos processos de execução tem em andamento na Comarca de Conceição do Rio Verde; - 3) Destes processos, quantos estão parcelados e quantos ainda estão via de negociação; - 4) Qual o mecanismo que o Município usa para inscrever o contribuinte inadimplente na dívida ativa. - 5) Há possibilidade de descrever a faixa dos inadimplentes por categoria econômica financeira, Se possível, especificar em valores e números. - 6) Há um dia determinado para que os inadimplentes possam procurar a Prefeitura para realizar possível negociação da dívida. - 7) Relacionar em ordem cronológica a relação dos processos de execução atualmente movidos pelo Município; aprovado por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que fez este requerimento haja vista a aprovação da lei do Prorefis, e são muito questionados, porque a maioria da nossa comunidade, são pessoas que ganham salário mínimo, para acompanhar como está a praticidade dessa lei, para ver se está surtindo efeito e tomar conhecimento, quem são os inadimplentes; tendo em vista que foi questionado se os vereadores estão incentivando as pessoas a estarem inadimplentes? Não, a pessoa às vezes não tem condição de pagar, fica lá inadimplente e tem essa oportunidade de sanar suas dívidas, que não tiveram oportunidade de pagar os seus tributos, oportunamente na época certa, na data estabelecida para o vencimento daquele tributo. - Nº 17/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: Que seja remetido à esta Câmara Municipal, a relação dos servidores públicos do Município que são obrigados a registrar ponto de frequência dentro de cada Secretaria (setor), bem como para que informe como o controle de ponto de entrada e saída dos funcionários é realizado, aprovado por todos. Com a palavra o vereador João disse que fez esse requerimento sendo cobrado por várias pessoas, até de funcionários, questionando que há alguns funcionários que não estão registrando o ponto. - Nº 18/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão

do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: I. Que seja enviado para esta Câmara Municipal, a relação de motoristas efetivos ou contratados, que compõem o quadro do funcionalismo público municipal, bem como para que esclareça em qual departamento ou setor público da Prefeitura Municipal cada motorista atua, da mesma forma, pugna para que seja enviado e discriminado seus vencimentos e carga horária, aprovado por todos. Com a palavra o vereador João disse que fez esse requerimento, para arrumar uma forma, um projeto de lei para estar ajudando os motoristas da saúde, os motoristas do lixo, que realmente estão trabalhando, porque eles merecem e tem que ser bem remunerados. Com a palavra o vereador José Roberto disse que infelizmente esse requerimento foi feito para ele, para lhe pegar. Que o vereador João falou isso na rua sábado, domingo, que estava afim de lhe pegar, ver se cumpre horário, se assina o ponto. Porém que o vereador não tem rabo preso com ninguém. Que anda certo com seus passageiros, que pode perguntar para eles se são maltratados? Se alguma vez faltou com educação? Que a carga horária do motorista da saúde é de 40 (quarenta) horas, porém que fazem muito mais que isso. Não tem hora pra chegar. Com a palavra o vereador João disse que o vereador José Roberto está equivocado, não sabe o que está falando. Que fez esta indicação para melhorar realmente o salário dos motoristas que viajam, porque os que viajam realmente precisam, tanto que foi aprovado aqui para aumentar a diária dos mesmos; que jamais nesta Casa seremos contra àqueles que trabalham, jamais contra o funcionário público. Que o vereador José Roberto quer colocar palavra na sua boca, que isso é fofoquinha de rua, acredita se quiser, seu requerimento foi nessa função, para melhorar realmente para os motoristas que trabalham. Com a palavra o vereador José Roberto disse que não gosta de confusão, por isso não irá falar quem lhe contou sobre o ocorrido. Com a palavra o vereador João disse que o vereador está preocupado sem motivos, porque quem não deve não teme. Que é sabedor da sua função, das suas atribuições, não tem nada a ver com o vereador que fica acreditando em fofoquinha; que é a favor dos motoristas que rodam 24 horas, e também dos motoristas do lixo, da educação. Com a palavra a vereadora Bete disse estava feliz pela presença dos motoristas nesta reunião, que trabalha com eles há muito tempo e sabe da importância do trabalho de cada um, das dificuldades que passam pelas estradas, de madrugada, de dia, de noite, feriado, sábado, domingo, Natal, réveillon, enfim todos os dias. Que estão sempre dispostos a colaborar com a administração, tanto que quando chegam de uma viagem e é solicitado para outra, por conta de alguma urgência, não medem esforços, não reclamam e saem novamente para viajar. Que em outra administração já utilizaram veículo particular deles para levar pacientes, devido o carro da administração não estar em condições de uso no momento, para que o paciente não perdesse sua consulta, quimioterapia, hemodiálise. Que acha vergonhoso votar a favor desse requerimento, haja vista que os motoristas da prefeitura trabalham com responsabilidade e desempenham sua função muito bem. Que foi aprovado nesta Casa projeto de lei concedendo reajuste para os servidores municipais no dia 21 de fevereiro de 2022, votação essa que dispõe sobre a atualização da tabela dos Servidores e a recomposição salarial dos motoristas, inclusive, e novamente estão solicitando os vencimentos dos motoristas. Quanto a carga horária solicitada, que os motoristas têm hora para sair e não tem hora para chegar e parabenizou não só os motoristas da Saúde, mas também os que trabalharam na educação, que na época da pandemia nenhum se negou a estar ajudando a secretaria de saúde. Que os motoristas não tinham tempo para comer, para tomar um banho, para descansar, porque era assim ambulância saindo 7, 8 vezes na porta do hospital para poder fazer a transferência dos pacientes. Que o vereador José Roberto, que faz parte da classe dos motoristas, entrou com a solicitação para

fazer o reajuste da diária, porque não é questão de merecimento não, é porque o dinheiro que ganha, uma diária não dá para comer, vocês tem que tirar dinheiro do bolso para ajudar um paciente, porque o dinheiro não dá, ficam 24 horas na porta do hospital trabalhando dia e noite. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que a palavra da vereadora é ridícula, quando fala que o motorista tem que usar o seu próprio carro para fazer viagem para a prefeitura, pois quem tem que dar as condições para que os motoristas trabalhem é o Poder Executivo, sendo ridículo o motorista ter que usar o seu próprio carro para fazer viagem. Que os motoristas têm que reivindicar o carro do município e que a vereadora concorda que realmente as diárias também são ridículas, sendo preciso melhorar. Portanto que quando o vereador fez esse requerimento, foi das melhores intenções. Contudo que os srs. motoristas não devem usar o veículo particular, devem usar o veículo da empresa que trabalham, porque amanhã se acontecer alguma coisa com o veículo dos senhores, quem vai se responsabilizar? É o município? Não. O município não tem essa responsabilidade, mas a responsabilidade vai ficar em cima do motorista, por isso que os senhores exigem que o município forneça os instrumentos de trabalho para os senhores trabalharem. Com a palavra a vereadora Bete concordou com o vereador ser ridícula essa situação; que isso ocorreu há mais de 04 (quatro) anos atrás, de 2017 para cá, não aconteceu mais isso. De posse da palavra o vereador João disse que estão querendo desviar o requerimento, que conhece todos os motoristas que estão presentes aqui. Realmente, os motoristas que viajam tem que ser bem remunerados. Que o sr. prefeito, secretaria de saúde e outros membros, estão muito preocupados, sendo que as diárias do motoristas tem mais de 4 ou 5 anos que não tem atualização, que mal dá para cobrir despesas do motorista, eles ainda ajudam os pacientes pagando almoço, café. Estão tão preocupados com os motoristas, que a diária tem 5 anos que está parada, votou aqui agora, estamos a favor, que seja até mais do que isso. Agora estão querendo jogar os motoristas contra nós, pelo contrário, nós queremos saber os motoristas que realmente trabalham para serem bem remunerados. Com a palavra o vereador Klemylson disse já frisou várias vezes que tem muito orgulho de representar essa classe do funcionalismo público e hoje conta com vários colegas, já viu várias vezes principalmente na pandemia, o trabalho do motorista na educação, levantar às vezes 4 horas da manhã para trazer o aluno que vem estudar. Hoje um salário do motorista ele é R$1.475,63, só teve esse reajuste, graças a indicação deste vereador, que teve atualização da tabela e também a recomposição salarial, coisa que há muito tempo não havia dentro dessa classe do funcionalismo público, se não fosse isso hoje, o motorista ganharia R$ 1.212,00. Hoje nós temos também, o portal da transparência, onde qualquer pessoa, qualquer cidadão pode entrar e ver, o que ganha o funcionário público. O motorista às vezes incansavelmente, não tem sábado, não tem domingo, não tem feriado, não tem horário. Então nada mais justo que rever o valor das diárias. Com a palavra o vereador João disse que seu requerimento foi em função disso, desse reconhecimento. De posse da palavra o sr. Presidente disse que querem criar uma polêmica, porém que o intuito de todos é de ajudar e não prejudicar ninguém. Que as questões pessoais devem ficar do portão para fora, aqui dentro tem que ser profissional. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito do Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022: - Altera a redação do artigo 1º e 2º da Lei Municipal 1.911 de 23 de fevereiro de 2022; o projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 30 de março de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 06/04/2022.

Servidora Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa